



**GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES COMISSIONADOS DO
NÚCLEO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE IBARETAMA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis 042/2010 e 066/2011, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Educação, e demais legislações pertinentes,

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR os dispostos na tabela abaixo, para integrarem o Núcleo de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme artigo 9º da Lei 066/2011.

01. Antônia Marlúcia do Nascimento – 200 hs;
02. Evanes Aires Vieira – 200 hs;
03. Francisca Cícera Roseno Ventura – 200 hs;
04. Francisca Janaina Camurça Mendes da Silva – 200 hs;
05. Francisca Rodrigues de Freitas – 200 hs;
06. Graça Maria de Freitas Silveira – 200 hs;
07. Jaqueline Maciel de Carvalho – 200 hs;
08. Maria da Conceição Roseno Ventura – 100 hs;
09. Sebastiana Meire Ribeiro Holanda – 200 hs;
10. Maria Verônica da Silva Melo – 200 hs;
11. Antônio Eremberg Gonçalves – 200 hs;

Art. 2º. O Servidor Antônio Eremberg Gonçalves é cedido ao Município de Ibaretama, pelo Município de Quixadá com Ônus para a fonte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 02 de janeiro de 2019

Francisco Edson De Moraes
Prefeito Municipal

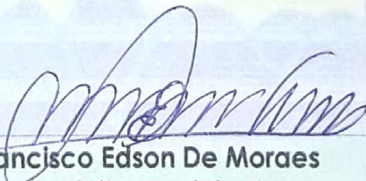


**GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **005**, de 02 de janeiro de 2019, que "**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO NÚCLEO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 02 de janeiro de 2019



Francisco Edson De Moraes
Prefeito Municipal